Praça Marechal Deodoro, 44, Centro – Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.282, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de Carnaval nos dias **04 e 05 de março de 2019**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa nos dias **04 e 05 de março de 2.019** (segunda-feira e terça-feira, respectivamente), ficando dispensado a compensação das horas não trabalhadas como comemoração dos festejos de Carnaval.

Parágrafo único: a decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º - No dia **06 de março de 2019** (quarta- feira) o expediente de trabalho terá início às 12:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal